



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 –
e-mail: adm.serra.2022@gmail.com



DECRETO Nº 474 DE 29 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre o pedido de licença prêmio da servidora, a Sr.^a **VANECI VIEIRA BORGES**, do cargo de Professora, da Secretaria de Educação e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio**, da Servidora **VANECI VIEIRA BORGES**, ocupante do cargo de Professora, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90 (noventa dias), iniciando em 04 de agosto de 2025 e com término em 03 de novembro de 2025.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 29 de julho de 2025.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal